



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.941/2013

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 13.124/2013.

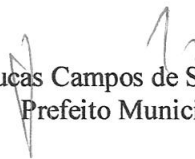
RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
03814	ARY BRITO DE SOUZA	MEDICO - ESPECIALISTA	01/07/2013 a 30/09/2013	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 03/08/2013 pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 05/10/2013 a 12/10/2013.